



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2016 REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 20 de Junho de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 61ª – Sexagésima Primeira Reunião de Diretoria Executiva do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTO DA PAUTA:**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 1348/2016. **Instituição:** UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE
11 XINGUARA. **Indicado:** MALBA RAYANNE PEREIRA DA SILVA. **Assunto:** Indicação de
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
13 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
14 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
15 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
16 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
19 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional
20 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
21 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
22 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
23 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **2ª Sessão. Processo:** 1347/2016. **Instituição:** UPA -
24 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE XINGUARA. **Indicado:** ROSILENE ALVES
25 CHAVES RODRIGUES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
26 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
27 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
28 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
29 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
30 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
31 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
32 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
33 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
34 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
35 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
36 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **3ª**
37 **Sessão. Processo:** 1346/2016. **Instituição:** UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
38 DE XINGUARA. **Indicado:** SONIA MARIA ABREU DE LIMA. **Assunto:** Indicação de
39 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
40 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
41 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
42 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
43 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
44 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
45 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 *competência do Técnico em Radiologia.*”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
47 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
48 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
49 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
50 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **4ª Sessão. Processo:** 1345/2016. **Instituição:**
51 HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA. **Indicado:** MARCONES FERNANDES DA ROCHA.
52 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
53 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
54 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
55 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
56 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
57 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
58 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
59 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o
60 (a) profissional indicado (a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
61 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
62 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
63 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **5ª Sessão. Processo:** 1344/2016.
64 **Instituição:** HOSPITAL VIDA MAMARAY. **Indicado:** AKINDEL JOSE FERNANDES
65 MOUTINHO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
66 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
67 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
68 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
69 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
70 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
71 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
72 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.**”. O
73 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
74 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
75 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
76 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **6ª**
77 **Sessão. Processo:** 1343/2016. **Instituição:** ORTOCLINICA DO PARA LTDA. **Indicado:**
78 NELSON SARMENTO FONSECA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
79 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
80 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
81 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
82 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
83 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
84 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
85 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
86 **Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
87 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
88 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
89 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
90 Técnicas Radiológicas. **7ª Sessão. Processo:** 1357/2016. **Instituição:** RESSONANCIA
91 MAGNETICA DO CARAJAS LTDA. **Indicado:** JANNE MARINHO MACHADO. **Assunto:**
92 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
93 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
94 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
95 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

96 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
97 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
98 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
99 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
100 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
101 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
102 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
103 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **8ª Sessão. Processo:** 1358/2016.
104 **Instituição:** NUCLEO DE PREVENÇÃO CARDIOLOGICA. **Indicado:** RENALVA ABREU
105 CAETANO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
106 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
107 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
108 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
109 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
110 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
111 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
112 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
113 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
114 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
115 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
116 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **9ª**
117 **Sessão. Processo:** 1359/2016. **Instituição:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA
118 DO PARA. **Indicado:** TARCIRIO COELHO DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor
119 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
120 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
121 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
122 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
123 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
124 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
125 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
126 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
127 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
128 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
129 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
130 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:** 1360/2016. **Instituição:**
131 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA. **Indicado:** HELOIZIA DE
132 SOUSA DO NASCIMENTO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
133 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
134 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
135 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
136 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
137 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
138 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
139 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
140 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
141 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
142 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
143 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **11ª**
144 **Sessão. Processo:** 1361/2016. **Instituição:** HOSPITAL PSM MARIO PINOTTI. **Indicado:**
145 VALTENIS AGUIAR MELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

146 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
147 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
148 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
149 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
150 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
151 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
152 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
153 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
154 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
155 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
156 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **12ª**
157 **Sessão. Processo:** 1362/2016. **Instituição:** HOSPITAL PSM MARIO PINOTTI. **Indicado:**
158 JOAO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
159 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
160 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
161 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
162 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
163 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
164 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
165 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
166 **Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
167 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
168 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
169 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
170 Técnicas Radiológicas. **13ª Sessão. Processo:** 1364/2016. **Instituição:** HOSPITAL PSM
171 MARIO PINOTTI. **Indicado:** JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de
172 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
173 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
174 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
175 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
176 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
177 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
178 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
179 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
180 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
181 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
182 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
183 das Aplicações das Técnicas Radiológica Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se
184 por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião lavrei a presente
185 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 20 de
186 Junho de 2016.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

